

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE GUADALUPE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 013/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Guadalupe/PI**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

- 1. Resultado definitivo das provas prática e de títulos: após a análise dos recursos interpostos, divulga-se o resultado definitivo das provas prática e de títulos, conforme o Anexo I deste edital.
- 1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na área do candidato, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8, do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no POSTO PRESENCIAL: Sala do Empreendedor da Sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe/PI, Praça Cesar Cal's, nº 1.300, Bairro Centro, exclusivamente no horário das 8h às 12h (meio-dia).
- 2. Classificação final: depois de processados todos os resultados, conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo Edital nº 001/2025) —, divulga-se a classificação final, conforme os Anexos I e II deste edital.
- 2.1. Conforme consta no Anexo II do Edital nº 010/2025, não houve aprovados na prova objetiva para os cargos de Agente Fiscal da Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo e Pediatra, razão pela qual não constam nas listas de classificação final.
- **3.** Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: *sites* <u>www.guadalupe.pi.gov.br</u> e <u>www.objetivas.com.br</u>. A homologação final do certame será publicada oportunamente, por meio desses mesmos canais oficiais.
- **4.** Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 3 deste edital. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Guadalupe/PI, 24 de outubro de 2025.

Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal.

